



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA n. 297/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XVI e XLI do artigo 19, e considerando o disposto no art. 11 da Resolução TSE n. 23.381, de 19.6.12,

RESOLVE:

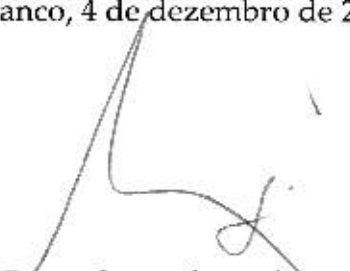
Art. 1º Constituir comissão permanente encarregada de elaborar plano de ação contemplando as medidas previstas na Resolução n. 23.381/2012, acompanhar as atividades realizadas e encaminhar o respectivo relatório ao Tribunal Superior Eleitoral até o dia 20 de dezembro de cada ano.

Art. 2º Designar os ocupantes das funções de Oficial de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral, Oficial de Gabinete da Secretaria Judiciária, Coordenador de Serviços Gerais, Chefe da Seção de Planejamento e Estatística – SPE, Chefes de Cartório da Capital e Assessor de Planejamento, Estratégia e Gestão.

Art. 3º A Comissão de que trata o art. 1º terá como Presidente o Oficial de Gabinete da Corregedoria Regional Eleitoral e como substituto imediato o Coordenador de Serviços Gerais.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 4 de dezembro de 2013.


Desembargador *Adair Longuini*
Presidente